

P O R T A R I A N º 1.825/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 024/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 024/2025 – PMU - que tem por objeto o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços de recapagem e conserto de pneus a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MUT PNEUS LTDA.**, para os itens 01, 03, 11 e 13, **JP BELEZZE**, para os itens 02, 06 e 10, **M.A. DAL POZZO ME.**, para os itens 04, 05, 07, 08, 09, 12 e 15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração